

Assunto: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 011/18

De: RIBEIRO JUNIOR <ribeiro.licita@outlook.com>

Data: 04/07/2018 14:48

Para: "CPL_EAP@CAMARASUZANO.SP.GOV.BR" <CPL_EAP@CAMARASUZANO.SP.GOV.BR>

Segue em anexo pedido de esclarecimentos

Att

Obs. Favor acusar o recebimento

Aparecido Bernardo Ribeiro Junior

Acadêmico de Direito - Estagiário

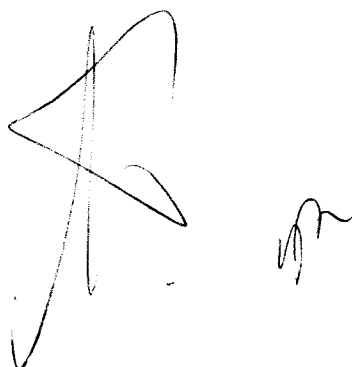
11 985 251 858 - Tim (Whats app)

11 2312 3814 - Fixo

— Anexos: —

04 07 18 camara suzano - Posto Thai.pdf

3,0MB



Auto posto thai ltda
CNPJ: 11.307.867/0001-00

À CAMARA MUNICIPAL DE SUZANO

Ilmo(a). Sr(a). Pregoeiro(a)

Assunto: Questionamento à Edital de Licitação.

Ref.: Processo N° 170/2018

Edital N° 011/18-PP

AUTO POSTO THAI LTDA., por seu representante legal, fornecedor desta Edilidade para os fornecimentos de GASOLINA, interessado em participar da Licitação supra, de acordo com o Item 3 e subitens do Edital, vem tempestivamente, através desta solicitar esclarecimento ao que segue, e de antemão, já salientamos que não estamos incursos em nenhuma das vedações à nossa participação na Licitação, de acordo com o Item 4 e Subitens, bem como dispomos de toda a documentação exigida no **Item 8 - Da Habilitação** consignado na Carta Editalícia em comento.

Ao estudar a pasta editalícia, nos deparamos com os seguintes tópicos, que passamos a descrever:

A) DA EXPLANAÇÃO

1.) **Do Julgamento:** Relata o edital que o julgamento será feito por MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LITRO de combustível, o que onera sobremaneira o contratado, haja vista a grande e frequente variação nos preços dos combustíveis. Tal fato gera diversos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro que tem processo

Av. Laurindo Pereira, 145 – Jundiapéba – Mogi das Cruzes/SP, CEP. 08752-050
Tel.: (11) 4721-2965

Auto posto thai ltda
CNPJ: 11.307.867/0001-00

moroso e acarreta uma sensível diminuição na margem de lucro do fornecedor contratado, fazendo até mesmo com que se trabalhe com margem de lucro negativa (prejuízo) durante determinados períodos. Hodiernamente, os diversos Órgãos Públicos têm adquirido combustíveis com preços baseados em MAIOR DESCONTO APRESENTADO SOBRE O PREÇO MÉDIO CONSTANTE na Tabela de preços da Agência Nacional de Petróleo - ANP, que faz coletas de preços em TODOS os postos de combustível dos Municípios e apresenta as médias de preços praticados individualmente em cada um deles no início do mês subsequente.

2.)Do limite territorial: Em seu Item 12.3.1 o Edital exige que o fornecedor tenha base no território do Município de Suzano. Para tal exigência, apresenta-se justificativa de que deve-se evitar deslocamentos para que se faça o reabastecimento dos veículos, e apresenta-se jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP, porém não se trata de matéria pacificada, bem como, há postos de combustível dentro do município de Suzano que estão bem mais distantes sede da Edilidade e estariam aptos a participar da Licitação, apesar de acarretar maior despesa para o abastecimento, ferindo de morte o Princípio da Isonomia, contido no bojo do Art.3º da Lei 8.666/93.

B) DOS FATOS:

A Licitação em tela já foi dada como deserta por desinteresse dos Postos de Combustível com base territorial em Suzano, e fomos impedidos de participar devido à imposição de Limite Territorial no Edital de Licitação que precedeu a este.

Av. Laurindo Pereira, 145 – Jundiapéba – Mogi das Cruzes/SP, CEP. 08752-050
Tel.: (11) 4721-2965

Auto posto thai ltda
CNPJ: 11.307.867/0001-00

Dada a deserção no Certame, fomos procurados com vistas a assinar termo aditivo contratual para que a edilidade não tivesse problemas graves por falta de abastecimento, fato este para o qual não foi observado o limite territorial.

Como detentores do contrato atual, temos tido diversos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, que pela morosidade em tramitação acaba obrigando a edilidade a fazer desembolsos altos quando de sua aprovação para ajuste dos preços do combustível fornecido.

C) DO QUESTIONAMENTO:

Diante do exposto, questionamos a possibilidade de a Edilidade, por intermédio da douta Comissão de Licitações rever os termos do Edital em tela, excluindo-se a exigência da base territorial, bem como o tipo de julgamento passando a ser feito pelo preço médio apurado pela ANP.

Para tanto, anexamos abaixo "prints" extraídos de editais de diversos órgãos públicos que estão se valendo deste tipo de julgamento em suas licitações, bem como "print" que comprova existir posto de combustível dentro do território de Suzano que se localiza em distância maior do que nossa base, o que joga por terra a justificativa de "economicidade" pela diminuição das viagens para abastecimento.

Termos em que pedimos deferimento.

Mogi das Cruzes, 04 de Julho de 2018.

Av. Laurindo Pereira, 145 – Jundiapéba – Mogi das Cruzes/SP, CEP. 08752-050
Tel.: (11) 4721-2965

Auto posto thai ltda
CNPJ: 11.307.867/0001-00

POSTO SERVIÇO PORTAL DO VALE LTDA

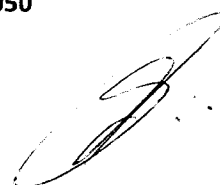
Aparecido Bernardo Ribeiro Junior

RG 19.299.879-1 SSP-SP

Procurador.



Av. Laurindo Pereira, 145 – Jundiapéba – Mogi das Cruzes/SP, CEP. 08752-050
Tel.: (11) 4721-2965

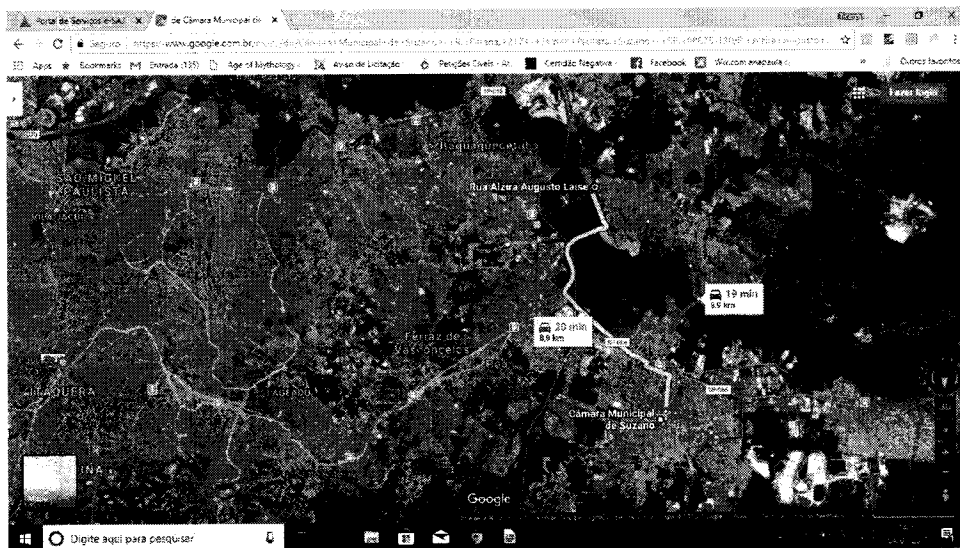


Auto posto thai ltda

CNPJ: 11.307.867/0001-00

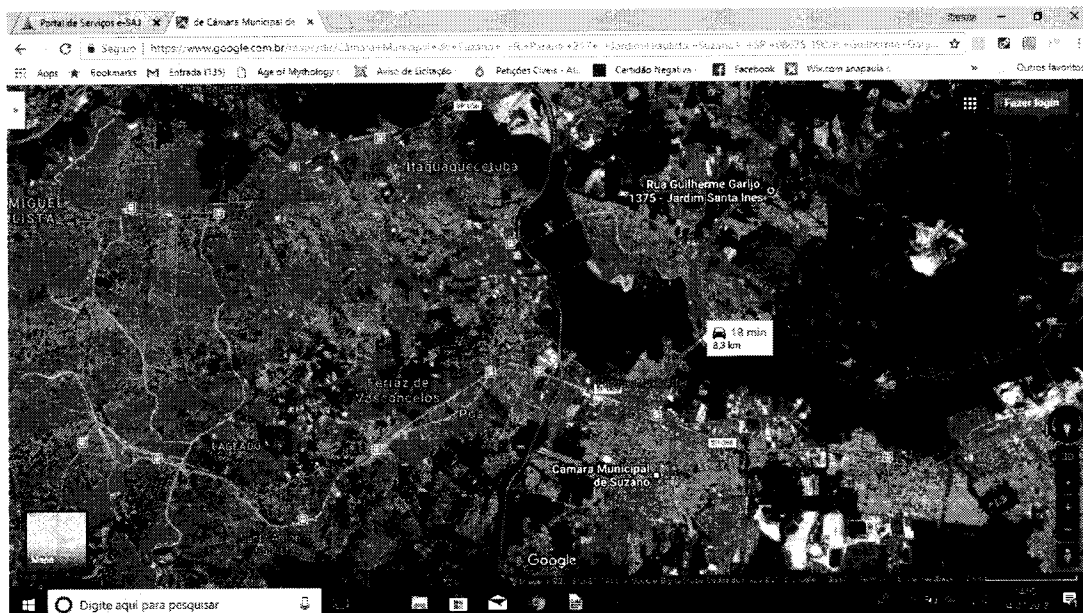
Posto Ipiranga - Rotatória da Av Miguel Badra x Estrada Mario Covas

Distância - 8,9km



Posto Ipiranga - Rua Miguel Garijo, 1375

Distância - 8,3km



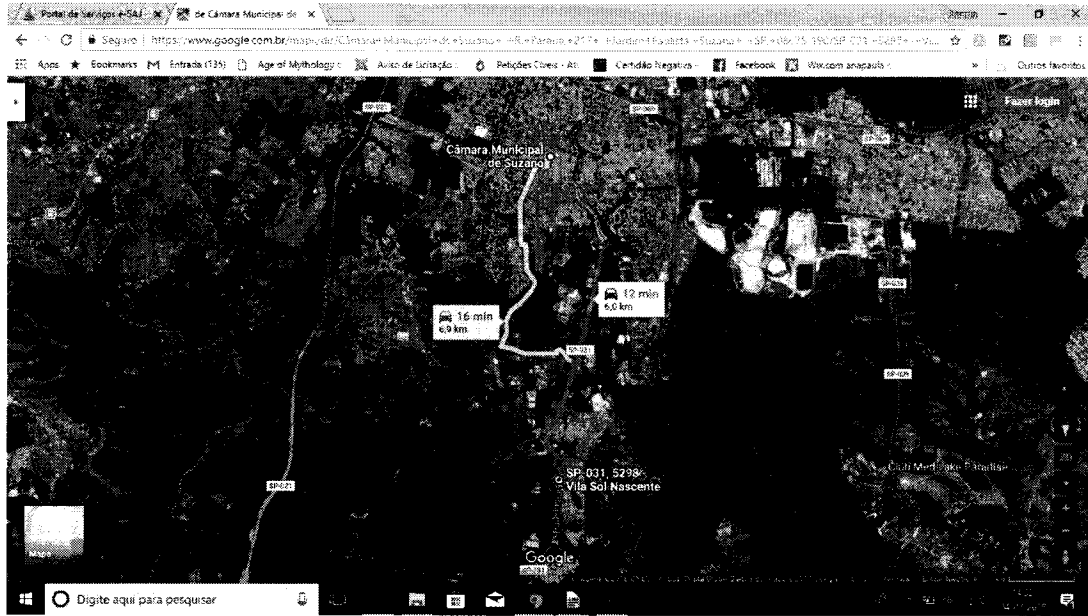
Av. Laurindo Pereira, 145 – Jundiapéba – Mogi das Cruzes/SP, CEP. 08752-050
Tel.: (11) 4721-2965

Auto posto thai ltda

CNPJ: 11.307.867/0001-00

Posto Bandeira Branca - Rod Indio Tibiriça, 5298

Distância 6,0 km



Auto Posto Thai

Distancia 5,3km



Av. Laurindo Pereira, 145 – Jundiapéba – Mogi das Cruzes/SP, CEP. 08752-050
Tel.: (11) 4721-2965

Auto posto thai ltda

CNPJ: 11.307.867/0001-00

EDITAIS

Edital TJSP MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 145/17

5. DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

- 5.1. No dia e horário previstos neste edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.
- 5.2. Em razão do Sistema BEC – Bolsa Eletrônica de Compras, utilizado para a realização deste pregão, trabalhar apenas com valores e não percentuais, a empresa proponente deverá registrar no sistema, o valor em reais (R\$), que será obtido através da redução de preço através de Desconto (D), em percentual (com até duas casas decimais), a ser aplicado sobre o valor do litro de combustível constante no "site" da ANP – Agência Nacional de Petróleo, considerando a semana anterior a data designada para a realização do Pregão.
- 5.2.1. Será considerado o preço obtido no "site" da ANP – Agência Nacional de Petróleo para o Município de São Paulo (<http://www.anp.gov.br/preco>) ⇒ selecionar **POR ESTADO**, na coluna Pesquisas ⇒ selecionar o estado de SÃO PAULO e selecionar o tipo de combustível (álcool hidratado comum ou óleo diesel S-10), devendo ser considerado os valores referentes ao município de São Paulo, considerando a semana anterior a data designada para a realização do Pregão, sendo este o **PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR**.
- 5.2.2. A redução obtida através de percentual de desconto (com até duas casas decimais) aplicado sobre o preço do combustível, será efetivamente contratado e vigorará durante o período contratual.
- 5.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 5.3.1. Serão desclassificadas as propostas:
- 5.3.1.1. cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no edital;
- 5.3.1.2. que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- 5.3.2. A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro.
- 5.3.3. A classificação e adjudicação do objeto deste Pregão serão feitas pelo critério de **MAIOR DESCONTO (EM PERCENTUAL)** a ser aplicado sobre o preço unitário/litro do combustível, que corresponderá ao menor preço obtido no pregão.

EDITAL TJ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 072/17

3. DAS PROPOSTAS

- 3.1. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br na opção "PREGÃO – ENTREGAR PROPOSTA", conforme as datas e horário estabelecidos no preâmbulo do edital, devendo a licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do edital.
- 3.2. Ao formular a proposta de preço, a licitante deverá indicar os seguintes elementos:
- 3.2.1. **PREÇO FINAL por litro do combustível ofertado (gasolina comum), considerando o percentual de desconto a ser aplicado, incluídos os encargos relativos a frete, testes, bem como, outras despesas que integrem os preços propostos, conforme fórmula constante do subitem 5.3.3.2 deste Edital.**
- 3.2.1.1. o preço para fornecimento do combustível poderá ser apresentado com precisão de até quatro casas decimais para efeito de preço unitário, e de duas casas decimais quando se tratar de resultado de cálculo, quando serão desprezadas as demais casas.
- 3.3. Em atendimento ao subitem 5.9.2 do edital, no encerramento da etapa de negociação e antes da aceitabilidade do preço será solicitado pelo Pregoeiro à empresa que ofertou o menor lance:

rcro

Auto posto thai ltda

CNPJ: 11.307.867/0001-00

EDITAL CODESAVI 14/2017



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO VICENTE
C.N.P.J. nº 49.189.822/0001-51

ANEXO I QUANTIDADE / DESCRIÇÃO / LOCAIS DE ENTREGA / CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DO MATERIAL RELACIONADO ABAIXO PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA CODESAVI.

| Combustível | Quantidade (litros) |
|-------------------------|---------------------|
| Gasolina Comum | 70.000 |
| Diesel | 30.000 |
| Percentual de desconto: | ...% (_____) |

- O fornecimento deverá ser de acordo com as necessidades da contratante;
- As entregas deverão ser efetuadas no ato da entrega da autorização escrita e discriminada, assinada pelo Gestor do Contrato;

EDITAL CÂMARA DE MOGI DAS CRUZES

6.4 O percentual de desconto ofertado sobre os itens do LOTE 1 será aplicado aos preços médios mensais de cada combustível na cidade de Mogi das Cruzes, conforme publicado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, durante toda a vigência contratual. Com relação a proposta, os preços médios mensais serão os correspondentes ao mês de maio de 2017, constantes no Anexo I – Termo de Referência.

6.5 Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, a autora da melhor oferta (maior percentual de desconto para o Lote 1 e menor preço para o Lote 2) e as das ofertas com preços até 10% (dez por

Página 4 de 25



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Laurindo Pereira, 145 – Jundiapéba – Mogi das Cruzes/SP, CEP. 08752-050
Tel.: (11) 4721-2965